

Pregão Eletrônico SRP nº 176/2023

Ata de Registro de Preços nº 132/2024 - SEMSA

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de água mineral acondicionada e gelo barra e drink, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e Anexo I do contrato.

§1º Não será admitida a CONTRATADA, na execução do contrato subcontratar os serviços, permanecendo a ela a responsabilidade integral pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondente ao objeto.

Programa de Trabalho: 01.016.001.04.122.0404.2478.0000 (Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente); 01.016.001.18.541.0601.2266.0000 (Promoção da Educação Socioambiental); 01.016.001.18.541.0404.2267.0000 (Gestão de Áreas Verdes, Paisagismo em Espaços Públicos); 01.016.001.18.542.0601.2493.0000 (Ampliação das ações de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental no Município de Rio Branco) e 01.016.001.18.542.0601.2317.0000 (Tratamento de Resíduos Sólidos Coletados e Dispostos no Aterro Sanitário). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1500 (Recursos Próprios).

Valor Total: R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais).

Empresa: AUGUSTO S. DE ARAUJO - LTDA, inscrita no CNPJ 05.511.061/0001-37, com sede e domicílio na Rua 06 de Agosto, nº 547, Bairro: 06 de Agosto – Rio Branco/AC, CEP 69.901-000, telefone: (68) 3228-2377 – e-mail: aldeisasamuel@gmail.com neste ato representada pelo Senhor AUGUSTO SOUZA DE ARAUJO, CPF 340.048.902-68, RG nº 0195703, SSP/AC.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO**LOTE I**

Item	Produto	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Água Mineral sem gás, carga de 20 Litros - Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafas de 20lt, embalagem retornável, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre personalizado pelo fabricante, com prazo mínimo de 60 dias de validade a contar da entrega.	Carga	2.500	6,50	16.250,00
2	Água Mineral sem gás, garrafa de 500ml - Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafa PET de 500ml, tampa com rosca e lacre rótulo do fabricante, com prazo mínimo de 60 dias de validade a contar da entrega.	Garrafa	1.800	1,00	1.800,00
3	Água Mineral sem gás, garrafão com carga de 20lt (carga completa) - Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafas de 20lt, embalagem retornável, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre personalizado pelo fabricante, com prazo mínimo de 60 dias de validade a contar da entrega.	Carga completa	250	24,00	6.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				24.050,00	

Rio Branco, 06 de junho de 2024.

Assinam: Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA como contratante o Sr. Carlos Alberto Alves Nasseralla, e pela empresa Augusto S. de Araujo-LTDA como contratada o Sr. Augusto Souza de Araújo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TÁXI Nº 001/2024**

O Superintendente da RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei nº 1.731 de 22 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 55 de 11 de dezembro 2018, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 343, de 26 de maio de 1982, alterada pela Lei nº 1.728/2008, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação por mandado, NOTIFICA O INFRATOR ABAIXO RELACIONADO, para querendo, interpor Defesa da Notificação de Penalidade no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, para a Junta de Recursos de Infrações - JARI da RBTRANS.

O Auto de Infração que motivou a emissão desta Notificação de Penalidade encontra-se a disposição na Superintendência da RBTRANS.

PERMISSIONÁRIO	A.I. Nº	CONDUTOR	CPF/CNPJ	Nº DA N.P.
JOÃO BATISTA PIABA	015975	JOÃO BATISTA PIABA	557.XXX091-XX	003/TX/2024

Rio Branco, 06 de junho de 2024.

Clendes Vilas Boas

Superintendente

Decreto Nº 332/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB****Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Reajuste**

Contrato Nº. 01250113/2022

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Locação de Caminhão Basculante Toco, com condutor.

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a Pessoa Física DIEGO LESSA DE OLIVEIRA.

Objeto do Aditamento: Fica aditado o contrato Nº. 01250113/2022, com efeito retroativo ao mês de junho de 2023, em decorrência do reajuste de preço do item 03, conforme encarte, causando um valor total de R\$ 13.170,00 (treze mil, cento e setenta reais) nos termos do artigo 81, VI, §6º da Lei nº. 13.303/2016.

ASSINAM: Eng. Civil José Assis Benvindo, como contratante, e DIEGO LESSA DE OLIVEIRA, como contratada.

Local e data: Rio Branco- Ac, 27 de maio de 2024

ENCARTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. INICIAL	VALOR DO REAJUSTE	VALOR UNIT. ATUAL	PRAZO EXECUÇÃO (MÊS)	VALOR MENSAL ESTIMADO APÓS ADITAMENTO
3	Caminhão Basculante Toco, com condutor.	Hora	250h	R\$ 38,00	R\$ 4,39	R\$ 42,39	12	R\$ 13.170,00
VALOR GLOBAL DO ADITIVO:				R\$ 4,39 (REAJUSTE) x 250 (HORAS MENSAIS) x 12 (PRAZO DE EXECUÇÃO (MÊS)) = R\$ 13.170,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA****Extrato de Contrato**

Nº do Contrato: 01100201/2023

Chamamento Público 001 – CPL 02/2023

Processo Administrativo Nº 11.701/SEMSA/2023

Do objeto: Contratação de Empresa para aquisição de fardamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, através da Di-